

PORTARIA Nº 013/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- 2022/08073	Nº 005/2023/SAAF/SEFAZ- MT	JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de bebidas quentes através de comodato de máquinas automáticas, incluindo os R\$		Fiscal: Aldo do Prado Junior.
			equipamentos, materiais, insumos, instalações, abastecimentos, higienização e manutenção (Trezentos e setenta e oito mil e oitenta e sete reais) com fornecimento de café e setenta e sete mil e oitenta e sete reais (Trezentos e setenta e oito mil e oitenta e sete reais) de Estado de Fazenda do Mato Grosso, através de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SAAF/SEFAZ.	378.000,00	Matricula: 252.631 Substituto: Joice Rodrigues de Paula Matricula: 252.710

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)